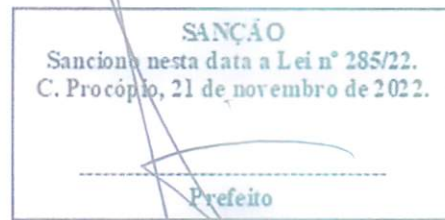


LEI Nº 285/2022

DATA: 21/11/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício financeiro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.001.4.122.2.2351-3.3.90.31.00.00.00.00 – PREMIAÇÕES	- R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

08.000 – SECR. MUN. DESENV. ECON. CIÊNCIA, TECNOL. INOVAÇÃO	
08.001 – SECR. MUN. DESENV. ECON. CIÊNCIA, TECNOL. INOVAÇÃO	
08.001.11.334.5.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE	- R\$ 30.000,00
08.001.11.334.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 40.000,00
08.001.11.334.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. – PESS JDICA	- R\$ 30.000,00
	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, de 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/				Produto				Unid.			Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade											Vinculado	Livres	Total
2351	Município	1	Festividades Natalinas de Férias	Custeio Mantido	2	122	00000	Pessoas	2022	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2023	100%	-	110.000,00	110.000,00
									2024	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2025	100%	-	130.000,00	130.000,00
											-	460.000,00	460.000,00
Subtotal											-	460.000,00	460.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 31/05/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

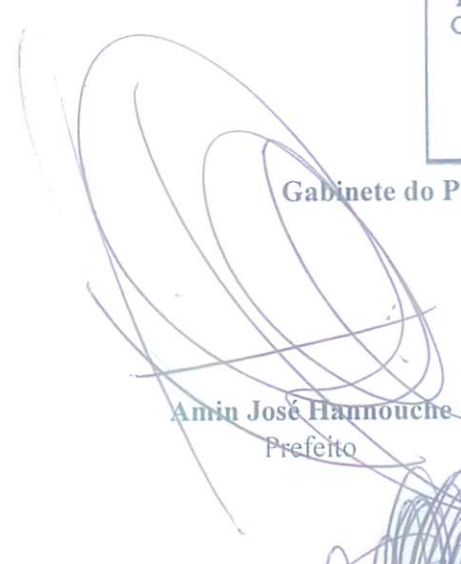
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2351	Festividades Natalinas	Município	Serviços	00000	100.000,00
Total					100.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 285/22.
 C. Procópio, 21 de novembro de 2022.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.


 Amin José Hammouche
 Prefeito


 Geraldo Alves
 Secretário de Administração